



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacarandá, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras – Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS

Assunto: Convocação para Exame Médico Pericial

Ilmo(a). Sr(a). **ELIETE SCHIRLEY DA SILVA**

Vimos por meio desta notificação, e em conformidade com a legislação municipal vigente que rege a saúde ocupacional e a concessão de licenças médicas aos servidores públicos, **CONVOCAR** Vossa Senhoria para comparecer à perícia médica oficial.

Data: 16 de Dezembro de 2025

Horário: 09h00 min

Local: Unidade Mista de Saúde – Nicolau Aldo Quevedo

Finalidade: Avaliação de aptidão laboral; Homologação de atestado médico; Reavaliação de licença para tratamento de saúde; etc, a convocação de dá nos termos do art. 36, da Lei Municipal nº 401/2005, e art. 66, da Lei Municipal nº 442/2006, e demais normas referente ao assunto.

Para a realização do exame médico pericial, o(a) servidor(a) deverá comparecer ao local munido(a) de **documento de identificação original com foto** (RG, CIN, CNH ou outro documento oficial) e **todos os documentos médicos** (laudos, atestados atualizados com CID e assinatura/carimbo do médico assistente, exames complementares, receitas) que comprovem a condição de saúde alegada.

O não comparecimento sem justificativa prévia e formal na data, poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis, incluindo a suspensão do pagamento do benefício ou do salário referente ao período de ausência, conforme previsto nos art. 36, da Lei Municipal nº 401/2005, e art. 66, da Lei Municipal nº 442/2006.

Certo de seu comparecimento, firmamos a presente.

Atenciosamente,

DALILA CASSOL ZIMERMANN

Sub. Diretor de Recursos Humanos

Município de Castanheiras

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A)

Declaro ter recebido a presente notificação, estando ciente das datas, horários, local e das consequências do não comparecimento.

Assinatura do Servidor(a)

Castanheiras/RO, 05 de Dezembro de 2025.